



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 799 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O SENHOR JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

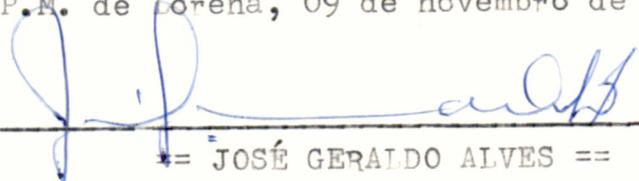
4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.09 Material de Consumo
24 - Peças e AcessóriosCr\$ 300,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita no artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 686 de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.09 Material de Consumo
28 - Materiais DiversosCr\$ 300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 113

LIVRO DE DECRETOS

Hélio José Isário
== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretoria de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=